



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240374370

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO SANTOS DIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2719517585

Registro: 2719517585SE

Empresa contratada: **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : 0000186562-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA /SE**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

AVENIDA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49500223

Contrato: **040/2024**

Celebrado em: **27/02/2024**

Valor: **R\$ 11.378,76**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA PATATIVA DO ASSARÉ

Nº: S/N

Complemento: **CONJUNTO LUIZ GONZAGA**

Bairro: **DOUTOR JOSÉ MILTON MACHADO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49506340

Data de Início: **25/03/2024**

Previsão de término: **25/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.697881, -37.445615**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA /SE**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL >
#TOS_1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS

278,23

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO DA PRAÇA PATATIVA DO ASSARÉ NO CONJUNTO LUIZ GONZAGA NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE. DE ACORDO COM O CONTRATO DE Nº 040/2024 COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado digitalmente

BRUNO SANTOS DIAS

Data: 09/04/2024 00:05:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SANTOS DIAS - CPF: 060.666.115-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA /SE - CNPJ: 13.104.740/0001-10

Vinicius Moura da Costa

Secretário de Obras, Infraestrutura

Urbanismo e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Itabaiana

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou com o cancelamento dos Serviços Públicos

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **08/04/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8203081935**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8272D

Impresso em: 09/04/2024 às 00:04:53 por: , ip: 45.71.27.206

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX

